

EDITAL 021/2015-PSS

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de adequar parte de informações contidas no edital n. 020/2015-PSS para contratação de professor,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o edital 020/2015-PSS nos seus subitens 4.1.3., 4.1.9. e 4.1.14. para que passem a vigorar conforme segue, permanecendo inalterados os demais itens:

Onde se lê:	
4.1.3 Campus:	CAMPO MOURÃO
Vaga/Regime:	1 vaga em regime T-40

Leia-se:	
4.1.3 Campus:	CAMPO MOURÃO
Vaga/Regime:	1 vaga em regime T-20

Onde se lê:	
4.1.9 Campus:	UNIÃO DA VITÓRIA
Área/Subárea:	Ciências Biológicas/Biologia Geral

Leia-se:	
4.1.9 Campus:	UNIÃO DA VITÓRIA
Área/Subárea:	Ciências Biológicas/Biologia Geral - Educação

Onde se lê:	
4.1.14 Campus:	UNIÃO DA VITÓRIA
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação em Filosofia, História ou Ciências Sociais e mestrado em Filosofia, História, Ciências Sociais ou Educação.

Leia-se:	
4.1.14 Campus:	UNIÃO DA VITÓRIA
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação em Filosofia, História ou Ciências Sociais e mestrado em Filosofia, História, Ciências Sociais, Educação ou Antropologia.

Art. 2º. Publicar o presente no Suplemento de Concursos Públicos Estaduais do Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE, no quadro de Editais dos *campi* da Unespar e no sítio www.unespar.edu.br/concurso.

Paranavaí-PR, 20 de abril de 2015.

Prof. Heitor Rossitto Neia
Presidente da CPPS/UNESPAR
Portaria n. 057/2014, de 12/05/2014